PROJETO DE LEI	_ Nº .	106/2012	Lei	No 10080
AUTÓGRAFO Nº 157/2012				Nº

ANUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA

Autoria:_	DO EDIL	FRANC	ISCO MOKO YAI	BIKI	U			
Assunto:	Dispõe	sobre	denominação	de	"MARIA	HANNICKEL	NASCIMENTO*	<u>a_</u>
via de	nossa ci	idade.						
								
•				•••				
								

Nº

PROJETO DE LEI N° _____106 /2012

Dispõe sobre denominação de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a uma via de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a Avenida Um do Parque Residencial Chácara Ondina, com início na Avenida São Paulo e término na Rua João Irineu Vieira, no mesmo bairro.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Sorocabana 1921-2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., de 27 de março de 2012.

Francisco Moko Yabiku Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

JUSTIFICATIVA:

Maria Hannickel Nascimento nasceu em Sorocaba, no dia 21 de fevereiro de 1921, filha de José Hannickel e Georgina de Oliveira Hannickel; faleceu no dia 22 de setembro de 2010, em Mogi das Cruzes, tendo o corpo sido transladado e sepultado no cemitério da Saudade da nossa cidade.

Teve uma infância dolorosa, pois a mãe, Georgina, faleceu quando ela tinha apenas 2 anos.

A despeito das vicissitudes da infância, foi uma aluna brilhante no curso primário, o que fez a Diretora da escola ir conversar com o seu pai para que ela prosseguisse nos estudos. Infelizmente não foi possível. Com apenas 17 anos, foi registrada como tecelã na Companhia Nacional de Estamparia, onde trabalhou de 1938 até 1942. Saiu do emprego para casar com o ferroviário Romeu do Nascimento. Ficou viúva em 1972, quando passou a cuidar sozinha dos filhos.

Teve 4 filhos: Adalberto; as gêmeas Maria da Glória (já falecida) e Maria da Graça e Márcia Aparecida que lhe deram 6 netos e 2 bisnetos.

Com muito sacrificio, como costureira, colaborou de forma decisiva para que todos os filhos fossem diplomados por universidades.

Exerceu liderança comunitária onde morou, final da Rua Comendador Oeterer, organizando inúmeros abaixo-assinados para melhorias no bairro: saneamento e pavimentação.

S/S., 27 de março de 2012.

Francisco Moko Yabiku Vereador



Recebido na Div. Expediente

27 de marigo de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 29,03, 12

Div. Experiente

Reulido im 30/03/12

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RTADZO DE GBITO

NOME : *** MARIA HANNICKEL NASCIMENTO ***

MATRICULA: 115527)01 55 2010 4 00053 183 0060799-16

SEXO FEMININO COR ERANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

VIOVA - 89 ANDS DE IDADE

NATURAL I DADE SORDCABA-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 51263178

ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

JOSE HANNICKEL e GEORGINA DE OLIVEIRA HANNICKEL 1000

residente na rua jose urbano sanches, 457, vl. Oliveira, mogi das ciuzes, sp 1000

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ - AS 08:30 H

DIA HES AND 22 09 2010

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL BIOCOR, NESTA CIDADE XXX

CAUSA MORTE

INFARTO AGUDO DO MIDCARDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA XXX

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) CEMITERIO DA SALDADE EM SONOCARA SP.

DECLARANTE

SRE MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO SUSTERAS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O 681TO 7 Dra. VANIA C. GANOFANO FIDALGO CRA NO 50733 XXXX

OBSERVAÇTES/AVERBAÇTES

Registrado no livro - 53, folha - 183, termo Nº 60799. Registro lavrado em vinte e três de setembro de dois mil e dez (Z3/09/2010). A extinta era viúva de Romeu do Mascimento; deixa os filhos: Adalberto, Maria da Graça, Maria da Gloria e Marcia de 64, 58, 58 e 51 anos de idade respectivamente; não deixa bens; não deixa testamento; não era eleitora. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2010

> ROSETEIRE MENDES SANTOS Escrevente Substituta

微

Oficial de Registro ClvII das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

ISENTA DE EMOLUMENTOS Digitada por

DESDE 1874

Bel. Sebastião Gonçalves de Morais OFICIAL

Município e Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo

Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 766 - Shangai - Mogl das Cruzes/SP - CEP: 08780-000 - Fone: (11) 4798-1576 - Fax: (11) 4799-4773

VATIDO EM TODO CETERRIMORIO NACIONAL SENTRA EN DA GEZO FRASURAS

C)

 ∞

(0



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 106/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Francisco

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Maria Hannickel Nascimento" a Avenida 1, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, com início na Avenida São Paulo e término na Rua João Irineu Vieira, do mesmo bairro, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei

Orgânica:

Moko Yabiku.

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3° e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3° Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4° grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 30 de março de 2012.

Suellen Se Tra de Lima Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 106/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a uma via de nossa cidade.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de abril de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLLM NETO

Membro

GERVINO CONÇALVES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 23/2012

APROVADO REJEITADO TO 1 OY 1 /2012

EM_ 76 /

PRESIDENTE



Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

0279

Sorocaba, 27 de abril de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR VITOR LIPPI Prefeito do Município de Sorocaba

Assunto: Autógrafos nºs 154 ao 159/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 154, 155, 156, 157, 158 e 159/2012, aos Projetos de Lei nºs 50, 64, 83, 106, 109 e 133/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Marli/





Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 157/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº	DE	DE	DE 2012

Dispõe sobre denominação de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 106/2012 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a Avenida Um do Parque Residencial Chácara Ondina, com início na Avenida São Paulo e término na Rua João Irineu Vieira, no mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Sorocabana 1921-2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.







Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 11 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.528 FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.080, DE 9 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 106/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1* Fice denominada de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a Avenida Um do Jardim Residencial Chicara Ondina, com início na Avenida São Paulo e término na Rua João Irineu Vieira, no mes

Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expres "Cidadă Sorocabana 1921 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de

Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO cretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão

> JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanist

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data sunca.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Maria Hannickel Nascimento nasceu em Sorocaba, no dia 21 de Fevereiro de 1921, filha de José Hannickel e Georgina de Oliveira Hannickel; faleceu no dia 22 de Setembro de 2010, cm Mogi das Cruzes, tendo o corpo sido transladado e sepultado no cemitério da Saudade da nossa cidade.

Teve uma infância dolorosa, pois a mãe, Georgina, faleceu quando ela tinha apenas 2 anos.

A despeito das vicissitudes da infância, foi uma aluna brilhante no curso primário, o que fez a Diretora da escola ir conversar com o seu pai para que ela prosseguisse nos estudos. Infelizmente não foi possível. Com apenas 17 anos, foi registrada como tecela na Companhia Nacional de Estamparia, onde trabalhou de 1938 até 1942. Saiu do emprego para casar com o ferroviário Romeu do Nascimento. Ficou viúva em 1972, quendo pessou a cuidar sozinha dos filhos

Teve 4 filhos: Adalberto; as gêmeas Maria da Giória (já falecida) e Maria da Graça e Márcia Aparecida que lhe deram 6 netos e 2 bisnetos. Com muito sacrificio, como costureira, colaborou de forma decisiva para que todos os filhos fossem diplomados por universidades.

u liderança com nitária onde morou, final da Rua Comendador Octerer, organizando inúmeros abaixo-assinados para melhorias no mento e pavimentação. S/S., 27 de Março de 2012.

> FRANCISCO MOKO YABIKU Vereador

2010".

LEI Nº 10.080, DE 9 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 106/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a Avenida Um do Jardim Residencial Chácara Ondina, com início na Avenida São Paulo e término na Rua João Irineu Vieira, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Sorocabana 1921 -

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipa

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON MBEIRO

Secretário de Governo e Kelações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretario de Planejamento e Gestao

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECH A GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controleve Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.080, de 9/5/2012 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Maria Hannickel Nascimento nasceu em Sorocaba, no dia 21 de Fevereiro de 1921, filha de José Hannickel e Georgina de Oliveira Hannickel; faleceu no dia 22 de Setembro de 2010, em Mogi das Cruzes, tendo o corpo sido transladado e sepultado no cemitério da Saudade da nossa cidade.

Teve uma infância dolorosa, pois a mãe, Georgina, faleceu quando ela tinha apenas 2 anos.

A despeito das vicissitudes da infância, foi uma aluna brilhante no curso primário, o que fez a Diretora da escola ir conversar com o seu pai para que ela prosseguisse nos estudos. Infelizmente não foi possível. Com apenas 17 anos, foi registrada como tecelã na Companhia Nacional de Estamparia, onde trabalhou de 1938 até 1942. Saiu do emprego para casar com o ferroviário Romeu do Nascimento. Ficou viúva em 1972, quando passou a cuidar sozinha dos filhos.

Teve 4 filhos: Adalberto; as gêmeas Maria da Glória (já falecida) e Maria da Graça e Márcia Aparecida que lhe deram 6 netos e 2 bisnetos.

Com muito sacrificio, como costureira, colaborou de forma decisiva para que todos os filhos fossem diplomados por universidades.

Exerceu liderança comunitária onde morou, final da Rua Comendador Oeterer, organizando inúmeros abaixo-assinados para melhorias no bairro: saneamento e pavimentação.

S/S., 27 de Março de 2012.

FRANCISCO MOKO YABIKU Vereador



Estado de São Paulo

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 22 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.534 FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.080, DE 9 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA HANNICKEI. NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências)

to de Lei nº 106/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte

Art. 1º Fica denominada de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" da Um do Parque Residencial Chácara Ondina, com inicio na Avenida São Paulo e termino na Rua João Irineu Vieira, no mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conte: "Cidadã Sorocabana 1921 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por

conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Governo e Relações Instit

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretário de Planejamento e Gestão

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data suora.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

te Lei sob nº 10.080, de 9 de Maio de 2012, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

Maria Hannickel Nascimento nasceu em Sorocaba, no dia 21 de Fevereiro de 1921, filha de José Hannickel e Georgina de Oliveira Hannickel; faleceu no dia 22 de Setembro de 2010, em Mogi das Cruzes, tendo o corpo sido transladado e sepultado no cemitério da

Teve uma infância dolorosa, pois a mãe, Georgina, faleceu quando ela tinha apenas 2 anos.

A despeito das vicissitudes da infância, foi uma aluna brilha curso primário, o que fez a Diretora da escola ir conversar com o seu pai para que ela prosseguisse nos estudos. Infelizmente não foi possível. Com apenas 17 anos, foi registrada como tecela na Companhia Nacional de Estamparia, onde trabalhou de 1938 até 1942. Se emprego para casar com o ferroviário Romeu do Nascimento, Ficou

viúva em 1972, quando passou a cuidar sozinha dos filhos. Teve 4 filhos: Adalberto; as gêmeas Maria da Glória (já falecida) e Maria da Graça e Márcia Aperecida que lhe deram 6 netos e 2 bisnetos. Com muito sacrificio, como costureira, colaborou de forma decisiva para que todos os filhos foesem diplomados por universidades.

ru lideranca comunitária onde morou, final da Rua Comendador Octerer, organizando inúmeros abaixo-assinados para melhorias no bairro: saneamento e pavimentação. S/S., 27 de Março de 2012.

FRANCISCO MOKO YABIKU

2010".

LEI N° 10.080, DE 9 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 106/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a Avenida Um do Parque Residencial Chácara Ondina, com início na Avenida São Paulo e término na Rua João Irineu Vieira, no mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Sorocabana 1921 -

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negecios Jurídicos

JOSÉ AILTON KIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENAR

Sécretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 10.080, de 9/5/2012 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Maria Hannickel Nascimento nasceu em Sorocaba, no dia 21 de Fevereiro de 1921, filha de José Hannickel e Georgina de Oliveira Hannickel; faleceu no dia 22 de Setembro de 2010, em Mogi das Cruzes, tendo o corpo sido transladado e sepultado no cemitério da Saudade da nossa cidade.

Teve uma infância dolorosa, pois a mãe, Georgina, faleceu quando ela tinha apenas 2 anos.

A despeito das vicissitudes da infância, foi uma aluna brilhante no curso primário, o que fez a Diretora da escola ir conversar com o seu pai para que ela prosseguisse nos estudos. Infelizmente não foi possível. Com apenas 17 anos, foi registrada como tecelã na Companhia Nacional de Estamparia, onde trabalhou de 1938 até 1942. Saiu do emprego para casar com o ferroviário Romeu do Nascimento. Ficou viúva em 1972, quando passou a cuidar sozinha dos filhos.

Teve 4 filhos: Adalberto; as gêmeas Maria da Glória (já falecida) e Maria da Graça e Márcia Aparecida que lhe deram 6 netos e 2 bisnetos.

Com muito sacrificio, como costureira, colaborou de forma decisiva para que todos os filhos fossem diplomados por universidades.

Exerceu liderança comunitária onde morou, final da Rua Comendador Oeterer, organizando inúmeros abaixo-assinados para melhorias no bairro: saneamento e pavimentação.

S/S., 27 de Março de 2012.

FRANCISCO MOKO YABIKU Vereador